



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 041/2024.

Fundão/ES, 20 de fevereiro de 2024.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou a Indicação nº 009/2024**, de autoria do Exm^o. Vereador Vilcimar Correa, e a **Indicação nº 015/2024**, de autoria do Exm^o. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, ambas destinadas à Secretaria Municipal de Educação, conforme cópias em anexo.

Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à referida indicação, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024

Assunto: **Indicação - Sessão 15/02/2024 - Secretaria de Educação**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 20/02/2024 19:10



- INDICAÇÃO CMF Nº 015-24 - ENCAMINHA CARTILHA PARA COMBATE AO BULLING NAS ESCOLAS - JANDERSON-compactado.pdf (~3.1 MB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 009-24 - PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES PROXIMAS AS ESCOLAS - VILCIMAR.pdf (~170 KB)

Bom dia Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 041/24**, juntamente da(s) Indicação(oes) destinada(s) à Secretaria de Educação, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003900330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.